Período: 09/11 a 23/11/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISADO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 29941, datada de 23 de setembro de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI**

**Portaria Nº 9, de 23 de setembro de 2026**

Designação de servidores como Fiscal e Gestor dos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Sociais – SERES/PI, e dá outras providências.

A Secretária da Secretaria de Estado das Relações Sociais – SERES/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição Estadual, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de Fevereiro de 2013;

Considerando que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que "*Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios";*

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores da SERES-PI, Cibele Torres Matias, CPF nº ***.682.*** e Igor Sousa Borges, CPF nº ***.815.*** como FISCAL e GESTOR, respectivamente, dos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Sociais – SERES/PI, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR SOUSA BORGES

Secretário Substituto da Secretaria de Relações Sociais do Piauí

Decreto Estadual 24.693, de 26 de Agosto de 2026

**SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS**